

PORTARIA PGJ/PI N° 2409/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de setembro de 2018, as férias do Procurador de Justiça de Justiça **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente prevista para o período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 2075/2018, ficando os 02 (dois) dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício